



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

PUBLICADO
____/____/____

"Concede Licença não remunerada ao vereador **TELMO ALVES DE BRITO** pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 1º a 30 de outubro do corrente ano".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa destas Leis submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao **vereador TELMO ALVES DE BRITO**, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, Querência – MT 17 de setembro de 2018.


VALDENICIO ANJOS DA SILVA (VAVA)
Presidente Mesa Diretora

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 505

Data: 17/09/2018 Horário: 15:55

Legislativo -